



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA DE TACARATU
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2025

Quadro Principal

Especificação	Ingressos		Dispêndios		Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação			
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
- Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	29.022,22
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		857.441,34	599.277,90	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		820.297,31	613.572,68
21881010201 - Inss		229.449,99	181.368,72	21881010201 - Inss		211.007,29	195.012,30
21881010202 - Inss Prestador de Serviço		0,00	618,20	21881010202 - Inss Prestador de Serviço		0,00	1.269,40
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		243.310,23	128.050,63	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		224.608,90	128.050,63
21881010801 - Iss		0,00	281,00	21881010801 - Iss		0,00	281,00
21881011001 - Pensao Alimenticia		22.036,40	18.237,34	21881011001 - Pensao Alimenticia		22.036,40	18.237,34
21881011502 - Empréstimo Consignado - Caixa		110.219,88	0,00	21881011502 - Empréstimo Consignado - Caixa		110.219,88	0,00
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		252.424,84	270.722,01	21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL		252.424,84	270.722,01
- Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	443,85	- Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	443,85				
Saldo do Exercício Anterior (V)		-2,11	43.506,50	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		10.510,57	-2,11
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		-2,11	43.506,50	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		10.510,57	-2,11
11111190007 - BANCO CONTAS MOVIMENTO - CV		-2,11	43.506,50	11111190007 - BANCO CONTAS MOVIMENTO - CV		10.510,57	-2,11
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		5.558.221,43	4.368.627,69	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		5.558.221,43	4.368.163,84

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / SPID: 108



Assinado Digitalmente por CARVALHO, LUCAS BEZERRA FREIRE



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA DE TACARATU
Balanco Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercicio: 2025

Quadro Anexo

Especificação	Exercicio Atual			Exercicio Anterior			Saldo (f) = (d - e)
	Receita Orçamentária (a)	Dedução Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)	
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Destinado a Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1500



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, LUCAS BEZERRA FREIRE
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9fd17b-fce1-4060-ae47-c11e5de1b574

Balanço Financeiro Individual

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TACARATU
ESTADO DE PERNAMBUCO**



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Exercício de 2025

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 299,
de 19 de novembro de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o órgão público do Poder Legislativo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu surgiu inscrita sob o CNPJ 11.411.832/0001-17, estando atualmente localizada na RUA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 1 CENTRO DE TACARATU/PE.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://tacaratu.pe.leg.br/>

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balancete Financeiro Individual por Entidade (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2025, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.



Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE N° 299/2025.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício de 2025 foi de R\$ 0,00.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://tacaratu.pe.leg.br/>

A contabilização do exercício de 2025 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Contabilis. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extraorçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários



As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2025, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2025;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a uma importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**.



Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

NOTA 01 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: As transferências recebidas correspondem ao duodécimo repassado da entidade Prefeitura, que totalizou R\$ 4.700.782,20.

Nota 02 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 857.441,34, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis.

Nota 03 - SALDOS DO EXERC. ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2025 foi de R\$ -2,11, e R\$ 0,00 em investimentos e aplicações.

Nota 04 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A Despesa Ordinária totalizou R\$ 4.727.413,55, representando (85,05%) do total.

Nota 05 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,0 referente a devolução de duodécimo para o Poder Executivo.

Nota 06 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 820.297,31, sendo R\$ 211.007,29 de INSS, R\$ 224.608,90 de IRRF, R\$ 22.036,40 de Pensão Alimentícia, R\$ 110.219,88 de Consignado da Caixa Econômica Federal e 252.424,84 de Consignado do Banco do Brasil e R\$ 0,0 de pagamento de restos a pagar não processados, ficando uma dívida fluante de R\$ 37.144,03

Nota 07 - SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2025 foi de R\$ 10.510,57, e R\$ 0,00 em investimentos e aplicações.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2025 (ou final de 2024) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2025.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.lg.br

87 99957-0129
87 3843-1501



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, LUCAS BEZERRA FREIRE
Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9f617b-fcc1-4060-ae47-c11e5de1b574

6.1 Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6.2 Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso

A Câmara Municipal de Vereadores do Tacaratu não arrecadou receita orçamentária, durante o exercício de 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o setor de contabilidade da Câmara, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO:10188334475
Assinado de forma digital por REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO:10188334475
Dados: 2026.03.21 14:33:52 -03'00'

Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
Presidente
CPF nº 101.883.344-75

LUCAS BEZERRA FREIRE:00968559409
Assinado de forma digital por LUCAS BEZERRA FREIRE:00968559409
Dados: 2026.03.21 14:35:03 -03'00'

Lucas Bezerra Freire
Contador
CRC-PE 028733/O-3